



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 041/2023/FUNDO

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Gestor da Unidade Requisitante: REGINALDO BARBOSA GENTIL	Matrícula do Gestor: 910139
Responsável Técnico: JERFSON COSTA CAVALCANTE	Matrícula Responsável Técnico: 1158627
E-mail Unidade Requisitante: semed@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: (92) 995056171

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de (instalação e desinstalação de carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor e ventilador), incluindo reposição de peças, troca de peças, aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da SEMED e das Escolas Municipais de Ensino

O Município de Terra Santa, através da Secretaria Municipal de Educação, visa à realização do objeto acima mencionado, com o objetivo de garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza.

A contratação do serviço de manutenção de centrais de ar, para atender a SEMED e as demais escolas a ela vinculados, tem por objetivo, manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, assim, melhorando as condições térmicas nos ambientes escolares bem como no prédio da Secretaria, amenizando o desconforto térmico e garantindo um ambiente agradável para estudantes e professores nas salas de aula, contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas da rede pública de educação básica.

Assim, a contratação desse serviço de fundamental importância para garantir o bom funcionamento das centrais de ar, que são essenciais para conforto do ambiente de trabalho, bem como das salas de aula e dependências dos educandários, fatores estes necessários ao bom desempenho das atividades dos funcionários lotados nos diversos setores da Secretaria, e ainda mais dos educadores e educandos das unidades vinculadas a esta SEMED, garantindo assim à boa e necessária manutenção dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Portanto, as vantagens com a contratação do referido serviço são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança do trabalho e do ensino, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública. Há de se ressaltar que, a manutenção de centrais de ar não só atende as necessidades dos servidores lotados nos setores como também influencia no bom funcionamento dos equipamentos aumentando o tempo de vida útil dos mesmos.

1.1 Atividades e procedimentos:

1.2 Limpeza dos filtros de ar: os filtros de ar devem ser limpos regularmente para garantir a circulação adequada de ar e a remoção de impurezas. É recomendado fazer a limpeza dos filtros o recomendado pelo executor do serviço, dependendo do tipo de ar- condicionado e da utilização.

1.3 Higienização do sistema: a higienização do sistema consiste na remoção de sujeiras e mofos que se acumulam no interior do ar-condicionado, podendo causar problemas de saúde ao ser humano. É recomendado fazer higienização a cada seis meses ou uma vez por ano, dependendo da intensidade de uso.

1.4 Verificação do gás refrigerante: o gás refrigerante é responsável pelo resfriamento do ar no ar-condicionado. A verificação do nível de gás refrigerante é importante para garantir o funcionamento adequado do equipamento. É recomendado verificar o nível de gás refrigerante a cada seis meses.

1.5 Checagem do funcionamento do compressor: o compressor é o coração do ar-condicionado, ele é responsável por comprimir o gás refrigerante e transformá-lo em líquido para garantir o resfriamento do ar. A checagem do funcionamento do compressor é importante para garantir o desempenho adequado do aparelho. É recomendado checar o funcionamento do compressor a cada seis meses.

1.6 Verificação do dreno de água: o dreno é responsável por retirar a água que se acumula no interior do ar-condicionado. A verificação do dreno é importante para garantir que a água seja retirada adequadamente, evitando vazamentos e danos ao equipamento. É recomendado verificar o dreno conforme a sua usabilidade.

A LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 1º Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente deve dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I - ambientes climatizados artificialmente: espaços fisicamente delimitados, com dimensões e instalações próprias, submetidos ao processo de climatização por meio de equipamentos;

II - sistemas de climatização: conjunto de



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

instalações e processos empregados para se obter, por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequadas ao bem-estar dos ocupantes; e
III - manutenção: atividades de natureza técnica ou administrativa

Portanto, justifica-se a viabilização da contratação por meio de licitação conforme as necessidades, sem o transtorno do desencadeamento urgente de uma série de contratações diretas de pequenos serviços como descrito na CF/88 (Art. 37, XXII, CF/88).

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive como compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens/serviços comuns disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões e definições, especificações usuais do mercado podendo ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico.

A Lei nº 14.133/21 Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Não foi elaborado plano de contratação anual, mas a demanda encontra-se no documento de formalização de demanda (DFD).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O calor constante causa irritabilidade e impaciência, fatores que atrapalham o desenvolvimento dos estudos. Isso porque a capacidade de concentração diminui, e o estudante fica com mais dificuldade para fixar o conhecimento. Pois dessa maneira faz-se necessário a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de (instalação e desinstalação de carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor e ventilador), incluindo troca de peças, aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da SEMED e das Escolas Municipais de Ensino.

3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 3.1.1** A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- 3.1.2** Disponibilizar as condições necessárias para a execução dos serviços de manutenção, tais como acesso ao local, tomadas elétricas e isolamento do ambiente.
- 3.1.3** Fornecer informações relevantes sobre o sistema de ar condicionado e equipamentos, tais como, histórico de falhas e manutenções anteriores.
- 3.1.4** Realizar o pagamento conforme o contrato firmado entre as partes.

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.2.1** Disponibilizar notas fiscais ou recibos quando solicitadas.
- 3.2.2** Realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado e demais equipamentos de acordo com as especificações técnicas do fabricante ou normas vigentes.
- 3.2.3** Fornecer mão de obra especializada e equipamentos necessários para a execução dos serviços de manutenção.
- 3.2.4** Emitir relatórios técnicos que detalham os serviços realizados e as condições encontradas no sistema de ar-condicionado.
- 3.2.5** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.2.6** Art. 120. Lei nº 14.133/21. O **contratado** será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 3.2.7** Art. 132. Lei nº 14.133/21. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

O cumprimento dessas obrigações é essencial para garantir o bom funcionamento do sistema de ar-condicionado e a segurança dos usuários do ambiente. É importante que as partes envolvidas no contrato estejam cientes de suas responsabilidades e as cumpram fielmente para evitar problemas futuros.

4. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 4.1** A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário e o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.2** Sendo prorrogado por igual período se ambas as partes estiverem de acordo, com o reajuste do valor do contrato optante pela contratada.
- 4.3** Na hipótese de prorrogação contratual, a garantia deverá ser renovada, como condição para assinatura do Termo Aditivo.

5. DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO

- 5.1** A necessidade da presente contratação encontra-se pela extrema importância da continuidade do Serviço para a SEMED e das Escolas Municipais de Ensino.
- 5.2** Indo de encontro às necessidades apresentadas por este documento para a facilitação das atividades previstas para o ano relativo de 2023, levando como referência o consumo de anos anteriores, em caso de problemas com alguma unidade de ar-condicionado ou equipamentos, não hesitando em entrar em contato com a equipe de manutenção para realização de reparos. Tentando encontrar a fonte do problema e relatar tudo de forma clara para facilitar a resolução.
- 5.3** Os serviços poderão ser realizados durante o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

Nº	DESCRIÇÃO DETALHADA	SERVIÇO	QTD
1	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	400
2	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	700
3	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	100
4	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO – INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	50
5	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO – INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	100



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

6	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO – INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	20
7	APLICAÇÃO: SISTEMA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO ELEMENTO BÁSICO: CLORODIFLUORMETANO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HCFC 22 A 100% PP	RECAEGA DE GÁS	400
8	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/3 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	20
9	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/4 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	10
10	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/5 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	5
11	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/6 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	5
12	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/8 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	5

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos e análise de viabilidade e economicidade, ao analisarmos e verificarmos a correlação dos preços no painel eletrônico, outrossim, neste processo licitatório os fornecedores devem cotar o produto a ser entregue no local e espaço solicitado com todos os encargos incluídos. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Portal Nacional de Contratações Públicas
(PNCP);

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Nº	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	SERVIÇO	UND	QTD	V.U	V.T
1	2771	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇA O DE CENTRAL DE AR	UND	400	350,00	140.000,00
2	2771	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇA O DE CENTRAL DE AR	UND	700	400,00	280.000,00
3	2771	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇA O DE CENTRAL DE AR	UND	100	450,00	45.000,00
4	2020	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO – INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	50	350,00	17.500,00
5	2020	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO – INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	100	400,00	40.000,00
6	2020	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO – INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	20	1.400,00	28.000,00
7	388062	APLICAÇÃO: SISTEMA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO ELEMENTO BÁSICO: CLORODIFLUORMETANO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HCFC 22 A 100% PP	RECAEGA DE GÁS	UND	400	350,00	140.000,00
8	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/3 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	20	1.000,00	20.000,00
9	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/4 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	10	1.000,00	10.000,00
10	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/5 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	850,00	4.250,00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

11	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/6 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	850,00	4.250,00
12	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/8 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	850,00	4.250,00
							733.250,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 O processo de contratação, deve ser feito conforme rege a Lei Nº 14.133/21.

9.2 A continuação do serviço em conformidade com a realidade atual domercado está no âmbito da economia do processo licitatório.

9.3 A Lei 14.133/21 Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I- assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II- assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III- evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV- incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I- a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II- o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III- o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I- a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II- o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

possibilidade de risco conjunto do objeto pretendido;

III- o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **é viável** o parcelamento. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovam as viabilidades técnicas e econômicas sendo viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Referente a contratação do serviço de manutenção de centrais de ar, para atender a SEMED e as demais escolas a ela vinculados, tem por objetivo, manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, assim, melhorando as condições térmicas nos ambientes escolares bem como no prédio da Secretaria, amenizando o desconforto térmico e garantindo um ambiente agradável para estudantes e professores nas salas de aula, contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas da rede pública de educação básica.

- Redução de problemas e falhas no sistema de ar-condicionado, diminuindo as interrupções desnecessárias no funcionamento;
- Aumento da vida útil dos equipamentos de ar-condicionado, diminuindo a necessidade de reposição ou manutenção corretiva;
- Melhoria da qualidade do ar interior, garantindo a renovação do ar, reduzindo a concentração de impurezas, vírus e bactérias, promovendo um ambiente mais saudável para os alunos e professores.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente das unidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente na sede da **SEMED**, situado na Rua Prudente de Moraes, 947, Centro, Terra Santa – PA, CEP:68285-000;

Escola São Sebastião, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, 316, Centro, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola José Picanço Bentes, situado na Rua Três de Outubro, 599, Juvenil, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Anexo José Picanço Bentes, situado na Travessa São José, s/n, Juvenil, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Neusa Bentes Diogo, situado na Rua Barão do Rio Branco, 181, Aparecida, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Escola Prof. Francisca Souza Barbosa, situado na Rua Senador Nilo Coelho, 1557, Santa Clara, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Pe. José Nicolino, situado na Rua Oito de Maio, 397, Centro, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Prof. Leonor Machado Fernandes, situado na Rua Magalhães Barata, 109, Aparecida, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Prof. Edmara Cunha Carvalho, situado na Rua Dois, 300, Cidade Nova, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Prof. Núbia Bentes Picanço, situado na Rua Travessa Santa Terezinha, s/n, Centro, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Raimunda da Costa Bentes, situado na Rua Um, 521, Cidade Nova, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Simone das Neves Pinheiro, situado na Travessa São Francisco, 989, Cidade Nova, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Nova Vida, situado na Rua 15 de Novembro, 236, Centro, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Paraíso da Criança, situado na Rua Juscelino Kubitschek, 760, Santa Clara, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Escola Prof. Juliene Cavalcante Ferreira, situado na Travessa Nossa Senhora de Fatima, s/n, São Francisco, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000,

Escola Nilson da Silva Ribeiro, situado na travessa São Sebastião, s/n, Centro, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000;

Biblioteca Pública Municipal, situado na Rua Magalhães Barata, s/n, Aparecida, Terra Santa - PA, CEP: 68285-000.

12.1 O espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

12.2 A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRASANTA DO PARÁ/PA.

12.3 As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório, serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços - ARP e Termo de Contrato, estando sujeitos à disciplina da Lei nº. 14.133/21.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas



14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para minimizar os impactos ambientais da manutenção do ar-condicionado, é importante planejar com antecedência e realizar as práticas adequadas. A **Contratante** e a **Contratada** devem buscar realizar a manutenção preventiva regularmente, monitorar o consumo de energia elétrica, instalar filtros adequados e descartar os resíduos corretamente. Dessa forma, é possível garantir que o sistema de ar-condicionado esteja funcionando de maneira segura e eficiente, sem prejudicar o meio-ambiente.

Consumo excessivo de energia elétrica: se o ar-condicionado não estiver funcionando corretamente, pode consumir mais energia elétrica do que o necessário para manter a temperatura desejada.

Emissão de gases de efeito estufa: se o aparelho estiver vazando fluido refrigerante, pode liberar gases nocivos para a atmosfera.

Poluição sonora: o ruído excessivo do ar-condicionado pode prejudicar o conforto acústico das pessoas que trabalham ou vivem no local.

Descarte inadequado de resíduos: a manutenção do ar-condicionado pode gerar uma variedade de resíduos, incluindo filtros sujos, fluidos refrigerantes e restos de materiais utilizados na manutenção. Se esses resíduos não forem descartados corretamente, podem prejudicar o meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Terra Santa - PA, 25 de julho de 2023

Jerfson Costa Cavalcante

JERFSON COSTA CAVALCANTE

Chefe de Divisão
Matrícula 1158627

REGINALDO
BARBOSA
GENTIL:5773
3570204

Assinado de forma
digital por REGINALDO
BARBOSA
GENTIL:57733570204
Dados: 2023.08.04
10:34:51 -03'00'

REGINALDO BARBOSA GENTIL
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 910139



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Estamos solicitando pesquisa de preço do serviço abaixo discriminado para a eventual contratação:

Os serviços de fornecimento de Contratação do Serviço de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Manutenção de Ar-condicionado, serão feitos de acordo com determinações expedidas pela Contratante sendo a prestação dos mesmos supervisionados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

COTAÇÃO 01 - EMPRESA: JG SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.604.579/0001-00

INSC EST. 15.837.454-1

Nº	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	SERVIÇO	UND	QTD	V.U	V.T
1	2771	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	400	350,00	140.000,00
2	2771	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	700	400,00	280.000,00
3	2771	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	100	450,00	45.000,00
4	2020	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	50	350,00	17.500,00
5	2020	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	100	400,00	40.000,00
6	2020	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	20	1.400,00	28.000,00
7	388062	APLICAÇÃO: SISTEMA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO ELEMENTO BÁSICO: CLORODIFLUORMETANO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HCFC 22 A 100% PP	RECAEGA DE GÁS	UND	400	350,00	140.000,00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

8	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/3 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	20	1.000,00	20.000,00
9	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/4 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	10	1.000,00	10.000,00
10	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/5 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	850,00	4.250,00
11	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/6 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	850,00	4.250,00
12	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/8 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	850,00	4.250,00
							733.250,00

Renan Almeida Godinho

CNPJ: 46.604.579/0001-00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Estamos solicitando pesquisa de preço do serviço abaixo discriminado para a eventual contratação:

Os serviços de fornecimento de Contratação do Serviço de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Manutenção de Ar-condicionado, serão feitos de acordo com determinações expedidas pela Contratante sendo a prestação dos mesmos supervisionados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

COTAÇÃO 02 - EMPRESA: A.F. BARBOSA COMERCIO&SERVIÇOS

CNPJ: 17.010.933/0001-62

INSC EST. 15.387.906-8

Nº	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	SERVIÇO	UND	QTD	V.U	V.T
1	2771	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	400	400,00	160.000,00
2	2771	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	700	450,00	315.000,00
3	2771	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	100	600,00	60.000,00
4	2020	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	50	500,00	25.000,00
5	2020	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	100	650,00	65.000,00
6	2020	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	20	1.800,00	36.000,00
7	388062	APLICAÇÃO: SISTEMA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO ELEMENTO BÁSICO: CLORODIFLUORMETANO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HCFC 22 A 100% PP	RECAEGA DE GÁS	UND	400	600,00	240.000,00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

8	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/3 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	20	1.200,00	24.000,00
9	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/4 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	10	1.200,00	12.000,00
10	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/5 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	900,00	4.500,00
11	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/6 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	900,00	4.500,00
12	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/8 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	900,00	4.500,00
							950.500,00

Antoniel Figueiredo Barbosa

CNPJ: 17.010.933/0001-62



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Estamos solicitando pesquisa de preço do serviço abaixo discriminado para a eventual contratação:

Os serviços de fornecimento de Contratação do Serviço de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Manutenção de Ar-condicionado, serão feitos de acordo com determinações expedidas pela Contratante sendo a prestação dos mesmos supervisionados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

COTAÇÃO 03 - EMPRESA: L. MELO DA SILVA E SILVA

CNPJ: 32.146.539/0001-40

INSC EST. 15.625.301-1

Nº	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	SERVIÇO	UND	QTD	V.U	V.T
1	2771	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	400	480,00	192.000,00
2	2771	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	700	500,00	350.000,00
3	2771	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA)	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	100	690,00	69.000,00
4	2020	9.000 A 12.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	50	590,00	29.500,00
5	2020	18.000 A 24.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	100	680,00	68.000,00
6	2020	30.000 A 36.000 BTUS (AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DES MONTAGEM/REMOÇÃO (PAREDE/SISTEMAS).	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UND	20	2.000,00	40.000,00
7	388062	APLICAÇÃO: SISTEMA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO ELEMENTO BÁSICO: CLORODIFLUORMETANO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HCFC 22 A 100% PP	RECAEGA DE GÁS	UND	400	650,00	260.000,00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

8	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/3 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	20	1.600,00	32.000,00
9	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/4 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	10	1.600,00	16.000,00
10	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/5 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	980,00	4.900,00
11	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/6 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	980,00	4.900,00
12	460058	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR 1/8 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR	UND	5	980,00	4.900,00
							1.071.200

Laurineia Melo da Silva e Silva

Laurineia Melo da Silva e Silva

CNPJ: 32.146.539/0001-40